

## PL 4.392/2020

Autor: Alceu Moreira

**Data da** 28/08/2020

Apresentação:

**Ementa:** Confere à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq

competência para atuar na regulação econômica dos serviços de praticagem, alterando as Leis nº 9.537, de 11 de dezembro

de 1997 e nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-1565/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ore

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

**Em** 04/09/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados